

Prazo -- 1 ano, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por iguais períodos, até o limite máximo de 5 anos.

Órgão de Subordinação -- Coordenadoria de Saúde da Comunidade, através do Departamento Regional de Saúde de Campinas.

Data da assinatura -- 17-5-84.

Processo 3.677/84-SS (Proc. 6.989/84 - DRS.5).

DIVISÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerem vistoria e licença inicial

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 26.731/83 - Ailton Martins Sobrinho -- P. 29.441/83 - José Miguel Elísio Cáceres Lopez -- P. 31.565/83 - José Eduardo de Oliveira Nunes -- P. 00.798/84 - Antonio José Vieira Frota -- P. 1.084/84 - Renato de Nova Friburgo Caggiano -- P. 1.085/84 - Renato de Nova Friburgo Caggiano -- P. 1.420/84 - Alexis Carneiro -- P. 3.540/84 - Feres Secaf -- P. 3.541/84 - Feres Secaf -- P. 3.543/84 - Feres Secaf -- P. 3.544/84 - Feres Secaf -- P. 3.545/84 - Feres Secaf -- P. 3.546/84 - Feres Secaf -- P. 3.547/84 - Feres Secaf -- P. 8.104/84 - Roberto de Godoy Moreira -- P. 8.775/84 - Ricardo Corujeira Corujeira -- P. 9.022/84 - Abdo Mourad -- P. 13.820/84 - José Francisco Parente Ferreira -- Processos Deferidos.

Requerem revalidação

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 14.040/81 - José Carlos Caetano de Lima -- P. 20.753/82 - José Cecílio Sobrinho -- P. 16.210/83 - José Cecílio Sobrinho -- P. 00.972/84 - Oswaldo Peres -- P. 00.973/84 - Oswaldo Peres -- P. 1.620/84 - Paulo Dauar -- P. 1.621/84 - Paulo Dauar -- P. 1.393/84 - Renato Di Dio -- P. 2.540/84 - Romolo Bellizia -- P. 3.069/84 - Feres Secaf -- P. 3.077/84 - Feres Secaf -- P. 3.080/84 - Feres Secaf -- P. 3.085/84 - Cláudio Luiz Lucarelli -- P. 3.201/84 - Benjamin Carneiro Rodrigues -- P. 3.202/84 - Benjamin Carneiro Rodrigues -- P. 3.624/84 - Djalma Ferreira da Silva -- P. 3.725/84 - Mário Veiga Júnior -- P. 4.708/84 - Jorge Kulassarian -- P. 4.719/84 - Antonio Carlos Ferreira -- P. 5.188/84 - Alberto Mendes Filho -- P. 5.190/84 - Alberto Mendes Filho -- P. 5.754/84 - José Gonçalves Neto -- P. 6.479/84 - Cláudio Virgílio Ferrari -- P. 6.538/84 - Antonio Francisco do Amaral -- P. 7.994/84 - Carlos Alberto Barretti Puglia -- P. 8.005/84 - Luzemilton Mello de Oliveira -- P. 8.477/84 - Evaristo Miessa -- P. 8.741/84 - Francisco Delai -- P. 8.743/84 - Francisco Delai -- P. 8.744/84 - Francisco Delai -- P. 8.861/84 - Alberto Mendes Filho -- P. 8.864/84 - Alberto Mendes Filho -- P. 9.066/84 - Luiz Antonio Schiavon -- P. 9.454/84 - Carlos Eduardo M. dos Santos -- P. 9.512/84 - Washington Ferraro -- P. 9.513/84 - Washington Ferraro -- P. 9.955/84 - Joamel Bruno de Mello -- P. 9.956/84 - Joamel Bruno de Mello -- P. 9.957/84 - Joamel Bruno de Mello -- P. 9.962/84 - Heitor Arantes Ramos Júnior -- 15.416/84 - Milton Peixinho -- 15.420/84 - Milton Peixinho -- Processos Deferidos.

P. 7.805/82 - Roberto Takamiti Nishimura -- P. 5.612/84 - José Francisco Parente Ferreira -- Processos Indeferidos.

Requerem assumir responsabilidade e apostila no alvará

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 20.660/82 - José Cecílio Sobrinho -- P. 6.410/84 - Paulo Wiermann -- P. 9.453/84 - Carlos Eduardo M. dos Santos -- P. 14.803/84 - José Torres Netto -- P. 17.416/84 - Ale Aua Farjat -- Processos Deferidos.

Requer apostila no alvará para alteração da razão social

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 8.574/84 - Boris Jordan Athanasof -- P. 10.033/84 - José Carlos de Oliveira Zegaib -- P. 15.395/84 - Milton Peixinho -- P. 15.417/84 - Milton Peixinho -- Processos Deferidos.

Requer vistoria de local e apostila do alvará para transferência de local

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 1.430/84 - Fidias Leonardo Artese -- Processo Deferido.

Requerem autorização para assumir responsabilidade c/substituto

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 8.573/84 - Niger Ângelo Pastori -- P. 9.959/84 - Maria Emília Rebello -- P. 14.602/84 - Javier Restrepo Gusman -- Processos Deferidos.

Requerem baixa de responsabilidade

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 9.455/84 - José Eduardo Passarelli -- P. 10.584/84 - Renato Campi -- P. 11.003/84 - Fernando Antonio Araújo Bittencourt -- P. 14.761/84 - Álvaro Abduchi -- Processos Deferidos.

Requerem cancelamento de alvará

Aparelhos de Raios X Médicos: P. 33.098/83 - José Carlos Silva -- P. 33.099/83 - José Carlos Silva -- P. 33.100/83 - José Carlos Silva -- P. 33.101/83 - José Carlos Silva -- P. 15.304/84 - Mário Marques de Carvalho -- P. 16.047/84 - Yamalu Serviços Médicos S/C. Ltda. -- P. 17.292/84 - Hospital Santa Izabel de Cantareira Ltda. -- Processos Deferidos.

P. 18.241/84 - Fernando Figueiredo Cunali -- Nada a deferir.

Retificação

Onde se lê: P. 29.441/83 - José Miguel Elísio Cáceres Lopez -- P. 13.820/84 - José Francisco Parente Ferreira -- Processos Deferidos; leia-se: Processos Indeferidos.

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Despachos do Diretor

Cobranças Executivas de Multas através da Sucen
DRS.-10 -- P/CS/84 -- 2816 -- Vera Lúcia da Costa Pereira -- Cr\$ 50.000,00.

Divisão de Alimentação Pública

Despachos do Diretor

Transferência de firma -- Deferida: 2.402/84 -- Doceira Doce-bom Ltda. -- 1.708/84.

Mudança de razão social -- deferida: Trivial Cozinhas Industriais Ltda. -- 1.708/84.

Vistoria Inicial -- Deferida: 2.407/84 -- Produtos Selecionados Alimentícios Dois Irmãos Ltda.; 2.431/84 -- Ind. e Comércio de Produtos Alimentícios "Revine" L.; 2.601/84 -- Gilica Cia. Alimentícia Ltda.

Arquive-se: 1.084/84 -- Chocolat Swiss Industria e Comércio Ltda. Visr.; 2.077/84 -- Eska Ind. e Co. de Produtos Alimentícios Ltda.; 2.168/84 -- Pedro Severino; 2.199/84 -- Ponto Frio Comidas Caseiras Ltda. -- Visr.

Indeferido: 3.828/82 -- Lisboa Industria e Comércio de Enzimas Ltda. -- Intim.

Arquive-se: 3.896/80 -- Refinadora de Óleos Brasil S/A. -- Intim; 7.596/81 -- Chocolates Copenhagen S/A. -- Intim; 90/84 -- Sorveteria e Bomboniere Cris Ltda. -- Multa.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DA GRANDE SÃO PAULO -- 2

Retificação do D.O. de 4-5-84

Locadora -- Nashua do Brasil S/A.
Locatário -- Departamento de Saúde da Grande São Paulo -- 2 -- onde se lê: Período 1-4 a 30-5-84, leia-se: Período 1-4 a 30-4-84. (Publicado novamente por ter sido publicado com incorreções).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DA GRANDE SÃO PAULO -- 5

Centro de Saúde I de Barueri

Despacho do Médico Chefe

Concedendo:

Alvará Sanitário às seguintes firmas:
Prot. -- Interessado
073/84 -- Enoch Martins Pereira Filho; 153/84 -- Lanchonete Alpha Square Ltda.; 145/84 -- Cris Frios e Laticínios Ltda.; 157/84

-- Casa de Carnes Bolinha de Barueri Ltda.; 167/84 -- José Ednaldo dos Santos; 170/84 -- Marlene Perini Azarias; 171/84 -- Nobutuna Yamamoto.

Alvará de Utilização:
150/84 -- Albino de Oliveira Nunes; 151/84 -- Ruggero Rossi; 153/84 -- Caterina Alevizos; 162/84 -- Ildo Lugli; 161/84 -- Fernando Soares Barbosa; 163/84 -- Kompor Produtos Polivinílicos Ltda.

Deferindo as vistorias de veículos:
154/84 -- Maria José da Silva Lima; 156/84 -- João Nogueira Filho; 152/84 -- José Everaldo da Silva.

Alvará de Utilização arquivado por abandono: 091/84 -- Ailton Teixeira da Silva.

Alvará Sanitário arquivado por abandono: 091/84 -- Philippe Belot de La Hunaudaya; 146/84 -- Supermercado Carli de Barueri Ltda.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DO VALE DO PARAIBA -- DRS-3

Despacho do Diretor do Centro de Saúde de Aparecida

Processo 003389/83 -- DRS.3 -- João Manoel Mathias -- Fica João Manoel Mathias ciente a partir da data de publicação na I.O., da Notificação para Recolhimento de Multa 8.945, série AA, de 30-11-83, por o mesmo não ter sido encontrado para assinar a ciência.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE PRESIDENTE PRUDENTE -- DRS-10

O Diretor do Departamento Regional de Saúde notifica o interesse abaixo, de Auto de Imposição de Penalidade de Multa, expedido em seu nome, pelo respectivo Centro de Saúde.

Centro de Saúde I de Presidente Prudente: Proc. 251/84 -- CS.I -- Paulo Iacia - Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 9.116.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

DE MARILIA -- DRS. 11.

Despacho da Seção de Saneamento do Centro de Saúde II de Guara

335/84 -- Ruth Marciano -- Conceda-se o prazo de 15 dias em prorrogação à vista das informações.
682/84 -- Antonio Alexandre Sartori -- Indeferir-se por falta de amparo legal.

684/84 -- Luiz Paulo Perez -- Arquive-se o processo. Irregularidade sanada.

787/84 -- Ana Maria Pires Simoncello -- Conceda-se o prazo de 15 dias em prorrogação à vista das informações.

788/84 -- Ana Maria Pires Simoncello -- Indeferir-se por falta de amparo legal.

789/84 -- Ana Maria Pires Simoncello -- Arquive-se o Processo. Irregularidade sanada.

794/84 -- José Alves dos Santos -- Arquive-se o Processo. Irregularidade sanada.

Despacho do Médico Chefe do Centro de Saúde III de Ipaçu

134/84 -- Hugo Abate -- A.I. 0357-MRF-A. Cancelo à vista das informações.

Despacho do Diretor Técnico do Centro de Saúde I de Ourinhos

437/84 -- Albeno Frigeri -- Cancelo o A.I. 265-MRF-A, à vista das informações.

0501/84 -- Miguel Vieira Martins -- Cancelo o A.I. 0266-MRF-A, à vista das informações.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

DEPARTAMENTO DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIAIS

Hospital Emílio Ribas

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 02/84 -- Processo 177/84:

Classificação

Precisão Médica Distribuição e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. 1.ª Classificada no item 1 -- pela justificativa apresentada.

2.ª Classificada nos itens 15 e 20. Laboratórios B. Braun S/A. 1.ª Classificada nos itens 2, 3, 6 e 21 -- pelas justificativas apresentadas.

Costa e Carvalho Ltda. 1.ª Classificada nos itens 4 e 5 -- pelas justificativas apresentadas. 2.ª Classificada no item 19. Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A. 1.ª Classificada no item 7 -- pelo menor preço apresentado. Medix Comércio de Equipamentos Médico-Científico Ltda. 1.ª Classificada nos itens 8 e 9 -- pelos menores preços apresentados. Johnson & Johnson S/A. 1.ª Classificada nos itens 10, opção-A, 11, opção-A, 12, opção-A e 14 -- pelas justificativas apresentadas. Orcimed Indústria e Comércio Ltda. 1.ª Classificada no item 13 -- pelo menor preço apresentado. 2.ª Classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 21. Cirúrgica São Paulo Ltda. 1.ª Classificada no item 15 -- pelo menor preço apresentado. Cremer S/A. Produtos Texteis e Cirúrgicos Ltda. 1.ª Classificada no item 16 -- pelo menor preço apresentado. 1.ª Classificada no item 17 -- pela justificativa apresentada. Hartmann Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. 1.ª Classificada no item 18 -- pelo menor preço apresentado. 2.ª Classificada no item 17. Confeções Marlice Ltda. 1.ª Classificada no item 19, tipo-B -- pela justificativa apresentada. 2.ª Classificada no item 18. York S/A. Indústria e Comércio. 1.ª Classificada no item 20 -- pelo menor preço apresentado. Socylek Material Médico Hospitalar Ltda. 2.ª Classificada no item 6. Frascolex Indústria e Comércio Ltda. 2.ª Classificada no item 7. Rimed Comércio e Representações Ltda. 2.ª Classificada nos itens 8, 9, 13 e 16. Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda. 2.ª Classificada nos itens 10, 11 e 12. Com relação ao 2.º lugar do item 14, não foi classificado, tendo em vista o preço elevado, fora da cotação do mercado.

Adjucação -- As firmas:

Precisão Médica Distribuição e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. o item 1. Laboratórios B. Braun S/A. os itens 2, 3, 6 e 21. Costa e Carvalho Ltda. os itens 4 e 5. Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A. o item 7. Medix Comércio de Equipamentos Médico-Científico Ltda. os itens 8 e 9. Johnson & Johnson S/A. os itens 10, opção-A, 11, opção-A, 12, opção-A e 14. Orcimed Indústria e Comércio Ltda. o item 13. Cirúrgica São Paulo Ltda. o item 15. Cremer S/A. Produtos Texteis e Cirúrgicos Ltda. os itens 16 e 17. Hartmann Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. o item 18. Confeções Marlice Ltda. o item 19, tipo-B. York S/A. Indústria e Comércio. o item 20.

Parque Hospitalar do Mandaqui

Resumos de Contratos

Comprador -- Parque Hospitalar do Mandaqui

Vendedor -- Aires Comercial Exp. e Imp. Ltda.

Instrumento -- Contrato 06/84, para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Processo RP.0208/84 CCCE., Edital de Concorrência n.º 279/84, e Processo PHM. 223/84.HG.10.

Objeto -- O vendedor se obriga a fornecer o produto objeto do contrato e da nota de empenho, nas quantidades, características e condições ali estabelecidas.

Período de fornecimento -- de 1-5-84 a 31-7-84.

Valor -- Cr\$ 30.531.267,00

Comprador -- Parque Hospitalar do Mandaqui

Vendedor -- Frigorífico Moran S.A.

Instrumento -- Contrato 05/84, para o fornecimento de carne bovina; conforme Processo de RP n.º 0208/84 CCCE Edital de Concorrência 279/84, e Processo PHM. 223/84.HG.10.

Objeto -- O vendedor se obriga a fornecer o produto objeto do contrato e da nota de empenho, nas quantidades, características e condições ali estabelecidas.

Período de fornecimento -- de 1-5-84 a 31-7-84.

Valor -- Cr\$ 53.905.000,00 que será pago em 45 dias, líquido.

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE AMBULATÓRIOS DE SAÚDE MENTAL

Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato de Locação 000002/80-M-Ab.

Locador -- Sanatório Dr. Cândido Ferreira.

Locatário -- Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria de Estado da Saúde -- Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental, da Coordenadoria de Saúde Mental.

Endereço -- Rua Itapeva, 700 -- Bela Vista -- Capital.

Objeto -- Reajuste de aluguel a partir de 1-1-84 a 31-12-84 passando a base mensal para Cr\$ 836.073,39.

Valor Contratual -- Cr\$ 10.032.880,68, correndo a despesa por conta do código 09.04.14 -- Função 13 -- Programa 75 -- Subprograma 4282-002 -- Subelemento 3.1.3.2.9.1, do orçamento vigente, até a importância de Cr\$ 5.857.732,68 o restante e as despesas de aluguel originárias de majoração e previstas as prorrogações do contrato ocorrerão por conta das dotações adequadas dos orçamentos futuros. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Data da Assinatura -- 21-5-84.

Retificação do D.O. de 19-5-84

No Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato de Locação 00000/81, leia-se: Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato de Locação 000004/81.

Obras e do Meio Ambiente

Secretário

João Oswaldo Leivo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 15-5-84

Auto 61.512-76 -- Provisória 03-83 -- DOP -- Departamento de Edifícios e Obras Públicas -- Tomada de Preços 05-84, para as obras de conclusão do prédio do Instituto Adolfo Lutz, em Marília. Firma vencedora -- Construtora Sefes Ltda. Valor -- preço unitário: Cr\$ 61.752.376,00. Prazo -- 90 dias corridos: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DOP e autorizo a realização da despesa correspondente, observadas as formalidades legais.

Convocação

Fica convocada a firma Construtora Sefes Ltda., para assinar, dentro de 10 dias corridos, a contar desta data o contrato referente às obras de conclusão do prédio do Instituto Adolfo Lutz, em Marília, objeto da TP. 05-84, obedecendo previamente as exigências dos itens 4 e 5 das Normas Gerais do Edital de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia;

Auto 61.634-76 -- Prov. 13-84 -- DOP -- Departamento de Edifícios e Obras Públicas -- Tomada de Preços 04-84, para as obras de complementação da reforma do prédio do Museu de Imagem e do Som. Capital. Firma -- Obrasil - Construtora e Comércio Ltda. Valor -- preço unitário: Cr\$ 22.198.641,00. Prazo -- 90 dias corridos: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DOP e autorizo a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Convocação

Fica convocada a firma Obrasil - Construtora e Comércio Ltda. para assinar, dentro de 10 dias corridos, a contar desta data, o contrato referente à complementação da reforma do prédio do Museu da Imagem e do Som - Capital, objeto da Tomada de Preços 04-84, obedecendo previamente as exigências dos itens 4 e 5 das Normas Gerais do Edital de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Superintendente, de 18-5-84

A. 64.478-84 -- prov. 1 -- DOP. À vista do exposto e dos termos constantes do parecer jurídico 311-84, observadas as disposições e normas legais, dispense a licitação e adjudico diretamente à Volkswagen do Brasil S.A. o fornecimento de 2 viaturas Volkswagen, modelo Fusca 1.6, movidos a álcool, no valor de Cr\$ 8.737.844,00, com prazo de entrega de 30 dias contados a partir da data de assinatura do ajuste, onerando a dotação indicada à fl. 13.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Secretário

De 18-5-84

Autos 26.213 -- Provisória 92 -- Departamento de Águas e Energia Elétrica -- Locação. Bens móveis. Equipamento Xerox. Termo aditivo. Alteração da cláusula do valor. Competência do Superintendente: De acordo com o parecer de fls. 111/112, autorizamos a realização da despesa, no valor de Cr\$ 800.000,00, a fim de cobrir os pagamentos, quanto ao contrato 147/82, de 21-7-82, firmado com a Xerox do Brasil S.A.

Processo 054/84 -- AM/DAEE -- Departamento de Águas e Energia Elétrica -- Convite 33/84, para aquisição de ferramentas. Firmas vencedoras -- Antunes Freixo Importadora S/A. para os itens 1, 2 e 3 -- Valor -- Cr\$ 3.391.668,00 -- Prazo de entrega 30 dias; Durazzo, Corazza & Cia. Ltda., para os itens 4 e 5 -- Valor -- Cr\$ 1.112.670,00 -- Prazo de entrega -- item 4 -- 10 dias -- item 5 -- imediato -- Valor total Cr\$ 5.104.338,00. À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE, e autorizo a dispensa de caução e a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

De 21-5-84

Processo 064/84-AM/DAEE -- Departamento de Águas e Energia Elétrica -- Convite 34/84-AM/DAEE, para aquisição de material para manutenção dos grupos geradores

Firmas Vencedoras:

1 -- Durazzo, Corazza & Cia. Ltda., para o item 1 -- Valor -- Cr\$ 3.891.600,00 -- Prazo de entrega -- 20 dias

2 -- Leone Equipamentos Automotivos Ltda., para os itens 2 e 3 -- Valor -- Cr\$ 2.798.000,00 -- Prazo de entrega 20/30 dias. Valor total -- Cr\$ 6.689.600,00 -- A vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE e autorizo a dispensa de caução e a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Despacho do Superintendente, de 9-5-84

Autos 29.722 -- Provisória 24 -- DAEE -- Diretoria de Eletrificação e Telefonia Rurais -- Contrato. Ordem de Execução de Serviço. Alteração da cláusula XII. Redistribuição de recursos. Minuta do termo aditivo: De acordo com o parecer de fls. 67/68 e v.º, autorizamos o remanejamento de Cr\$ 119.084,00 do exercício de 1984 para o exercício de 1985, quanto a Ordem de Execução de Serviço DAF/02/84, firmada com a Standard Eletrônica S.A.

Diretoria de Administração

Extratos de Contratos

Extrato 99/84 -- Autos 25.749 -- prov. 3-DAEE

Contratante -- DAEE

Contratado -- Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Objeto -- Cessão em comodato de 2 transformadores e acessórios, destinados à escola da Fazenda Boa Vista e à escola Nova dos Vicieiras.

Prazo -- 5 anos

Data da assinatura -- 18-5-84.

Extrato 98/84 -- Autos 11.604 -- Prov. 3 -- DAEE

Contratante -- DAEE

Contratado -- Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Objeto -- Reti-ratificação ao termo 364/82, de 13-12-82, referente a cessão de 2 transformadores trifásicos de 112,5 KVA.

Data da assinatura -- 18-5-84.